PROJETO DE LEI Nº _____/2025

DENOMINA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ZELITA MARIA DA SILVA, A ESCOLA LOCALIZADA NA RUA ELIZIO DIAS CURVELLO, NO BAIRRO PARQUE AEROPORTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais, delibera:

Art. 1º - Fica denominada Escola Municipal de Educação Infantil Zelita Maria da Silva, a escola localizada na Rua Elizio Dias Curvello, no bairro Parque Aeroporto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2025.

ALAN MANSUR PEREIRA:10794036716

Assinado de forma digital por ALAN MANSUR PEREIRA:10794036716
Dados: 2025.10.10 11:08:15 -03'00'

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Dona Zelita Maria da Silva, mulher humilde, guerreira nascida no interior de Campos dos Goytacazes. Mãe de 12 filhos, trabalhadores na zona rural de Campos, divorciada, se manteve sozinha, abdicando assim sua vida aos filhos.

Em 1988 mudou-se com seus filhos para Macaé em busca de uma vida melhor. Além de todo serviço doméstico, trabalhou como lavadeira e vendeu muitos geladinhos para sobreviver e criar os filhos. Lutou muito para que nada faltasse. Moradora do bairro Parque Aeroporto, após muito trabalho e perseverança, conseguiu adquirir sua casa própria no bairro.

Dona Zelita é símbolo de resistência, amor materno e superação. Uma mulher que enfrentou a vida com coragem e deixou um legado de valores e determinação para todos que tiveram o privilégio de conhecê-la e aprender com sua história.